



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO N° 266/2009

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Associado – Nível 01 – RIVALDO ALVES RODRIGUES, do Departamento de Química desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão N° 263/2009 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE N° 23082.010666/2008 em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 08 de outubro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Associado, ao Docente RIVALDO ALVES RODRIGUES, do Departamento de Química desta Universidade, referente ao interstício de 1º de maio de 2006 à 30 de abril de 2008, acordo com a Portaria Ministerial nº 07/2006 e as Resoluções N°s 103/2008 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 09 de outubro de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.